



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519

CAIXA POSTAL 61 - CEP 86.310-000 - NOVA FÁTIMA - PR

E.mail - camaranfpr@gmail.com

CNPJ 78.303.732/0001-48

ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2022.

Ao vigésimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade e Comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná, às 09:00 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Nova Fátima, auditório Vereador Alfredo Chaek, localizado na Av. Prefeito Ramiro Fraiz Martinez, nº 380. Realizou-se a Décima Primeira Sessão Extraordinária deste Legislativo Municipal. Na Presidência o Vereador Gildo Rocha. A hora Regimental verificou-se pelas assinaturas no livro de presença o comparecimento dos Vereadores: Gildo Rocha, Antonio Marcos de Souza, Ginaldo Cardoso de Oliveira, Luciano Rocha de Oliveira, Marcio Cesar de Andrade e Alex Aparecido Soares. E deixaram de comparecer os vereadores José Francelino Filho, Marcio Roberto dos Santos e Benício Barbosa dos Santos nos quais comunicaram e justificaram com antecedência suas ausências. Constatado o comparecimento do número legal de Vereadores para o funcionamento da Casa de Leis, o Presidente declara aberta a Sessão sob a proteção de Deus. Dando seguimento o senhor Presidente convoca o vereador Alex Aparecido Soares para secretariar os trabalhos. Após, é feita a leitura da Ata da Sessão Anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência o Presidente solicita ao Secretário que proceda com a leitura da Matéria de Expediente a saber: Projeto de Lei nº 31/2022, de autoria do Poder Executivo, "Promove Alteração do Artigo 1º, § 1º do Artigo 6º e anexo I da lei 2307/2022 autoriza o Poder Executivo a criar função gratificada para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Fátima e da outras providencias". O Presidente passa para o Pequeno Expediente e deixa a palavra livre, não havendo vereador para fazer o uso da palavra no Pequeno Expediente, o Presidente passa para o Grande Expediente e não havendo vereador para fazer o uso da palavra no Grande Expediente o senhor Presidente passa para a Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 31/2022, de autoria do Poder Executivo, "Promove Alteração do Artigo 1º, § 1º do Artigo 6º e anexo I da lei 2307/2022 autoriza o Poder Executivo a criar função gratificada para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Fátima e da outras providencias", em 1ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. O Presidente passa para as Explicações Pessoais e deixa a palavra livre, o vereador Marcos Souza pede a palavra e comentou; sobre o projeto que acabou de ser votado, referente a função gratificada do SAAE. O parlamentar comentou que é a favor de dar função gratificada e que o município tem que estudar uma maneira de promover aumento para todos os demais funcionários desta autarquia. O vereador Marcio Cesar pede a palavra e comentou sobre o andamento do estudo sobre a adequação do plano, cargos e carreira do SAAE. O parlamentar comentou sobre a necessidade de viabilizar estudos detalhados para que todos os funcionários consigam suas progressões que são direito deles, mas que infelizmente já está ultrapassado. Para finalizar sua fala o parlamentar comentou sobre a qualidade da água do município, na qual foi feito um estudo no qual indicou o auto índice de qualidade, uma das melhores da região. O vereador pastor Alex comentou que também esta de acordo com a palavras proferidas pelo nobre vereador Marcio Cesar em relação aos funcionários do SAAE, pois o salário deles está bem abaixo do piso nacional sobre suas categorias, e por isso tem que ser feito estas alterações com a máxima urgência. O vereador Ginaldo pede a palavra e comentou sobre os funcionários do SAAE, pois a maioria deles estão com seus salários defasados, por esse motivo o Poder Executivo tem que fazer estudos e assim melhorar os salários. E não havendo mais vereador para fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado e discutido o senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a presente Sessão Extraordinária, e determinou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário.

Gildo Rocha
Presidente

Benício Barbosa dos Santos
1º Secretário

Luciano Rocha de Oliveira